



EMPRESA: BIOATIVA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ME
ENDERECO: AV. SAPOEMBA, Nº 3885
BAIRRO: VILA EMA CEP: 03374000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 06.044.902/0001-06
PROCESSO: 25351.561132/2007-39
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Petição INDEFERIDA por Não apresentação do Relatório de Inspeção emitido pelo Órgão Sanitário competente, contrariando os artigos 10, §1º, e 11, inciso II, da Resolução RDC nº 01/2012.
EMPRESA: LL FARMA LTDA
ENDERECO: RUA DES PIRES DE CASTRO, 722
BAIRRO: CENTRO CEP: 64000390 - TERESINA/PI
CNPJ: 11.553.593/0001-30
PROCESSO: 25351.576279/2010-42
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação do Relatório de Inspeção emitido pelo Órgão Sanitário competente, contrariando o artigo 10 da Resolução RDC nº 01/2012.
EMPRESA: BOTICA PHARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA
ENDERECO: RUA DEPUTADO JOSÉ MARIZ, Nº 503
BAIRRO: TAMBAUZHINHO CEP: 58042020 - JOÃO PESSOA/PB
CNPJ: 03.039.986/0001-00
PROCESSO: 25351.194128/2002-46
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação de documentação necessária: licença sanitária atualizada ou relatório de inspeção contrariando o artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005.
EMPRESA: GRAL E FORMULAS FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA
ENDERECO: ESTRADA UNIÃO INDÚSTRIA, Nº 11000, LOJA 96
BAIRRO: ITAIPAVA CEP: 25750221 - PETRÓPOLIS/RJ
CNPJ: 04.118.986/0001-50
PROCESSO: 25351.008362/2008-55
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação de documentação necessária: licença sanitária atualizada ou relatório de inspeção contrariando o artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005.
EMPRESA: FLORALINE FARMACIA DE MANIPULAÇÃO E HOMEOPATIA LTDA
ENDERECO: EST DO TINDIBA, Nº 2567
BAIRRO: TAQUARA CEP: 22730262 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 08.045.997/0001-08
PROCESSO: 25351.396460/2007-58
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação do Relatório de Inspeção emitido pelo Órgão Sanitário competente, contrariando os artigos 10, §1º, e 11, inciso II, da Resolução RDC nº 01/2012.
EMPRESA: ANTONIO CARLOS ABUABUD JUNIOR ME
ENDERECO: RUA BENTO DE ABREU Nº 378
BAIRRO: CENTRO CEP: 14825000 - SANTA LÚCIA/SP
CNPJ: 64.105.810/0001-95
PROCESSO: 25351.692588/2012-59
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: A empresa já está autorizada a funcionar para esta classe de produto, AFE 134209-1, contrariando o disposto na RDC nº 222/2006 e Resolução RDC nº 76/2008. A empresa deve solicitar alteração de AFE por ampliação de atividade.
EMPRESA: WALKER & RICARDO LTDA
ENDERECO: AV CEL MANCIO LIMA, Nº 450
BAIRRO: CENTRO CEP: 69980000 - CRUZEIRO DO SUL/AC
CNPJ: 08.363.637/0001-54
PROCESSO: 25351.050788/2011-59
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Petição INDEFERIDA, com base no §1º do art. 15, da Lei 5.991, de 17/12/1973, com a alteração dada pela Medida Provisória nº 2.190-34, de 23/08/2001. O Certificado de Regularidade Técnica instruído na petição não comprova a prestação da assistência farmacêutica durante todo o horário de funcionamento do estabelecimento.
EMPRESA: RONALDO JOSÉ GONÇALVES & CIA LTDA
ENDERECO: RUA DR. GARÇÃO STOCKLER Nº 233
BAIRRO: CENTRO CEP: 37480000 - LAMBARÍ/MG
CNPJ: 02.025.367/0001-95
PROCESSO: 25351.128022/2010-64
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Petição INDEFERIDA, com base no §1º do art. 15, da Lei 5.991, de 17/12/1973, com a alteração dada pela Medida Provisória nº 2.190-34, de 23/08/2001. O Certificado de Regularidade Técnica instruído na petição não comprova a prestação da assistência farmacêutica durante todo o horário de funcionamento do estabelecimento.
EMPRESA: ORGAFARMA ORGANIZACAO FARMACEUTICA LTDA
ENDERECO: R JACUI, 8090
BAIRRO: SAO GABRIEL CEP: 31980000 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 17.291.576/0001-58
PROCESSO: 25351.013926/2003-67
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: O Certificado de Regularidade Técnica instruído na petição não comprova a prestação da assistência farmacêutica durante todo o horário de funcionamento do estabelecimento, contrariando o disposto no §1º do art. 15, da Lei 5.991/1973, com a alteração dada pela Medida Provisória nº 2.190-34/2001.
EMPRESA: DEYVISON & SOUZA COMÉRCIO DE FARMÁCIA LTDA
ENDERECO: RUA PRESIDENTE ARTUR BERNARDES, Nº 100
BAIRRO: CENTRO CEP: 37130000 - ALFENAS/MG
CNPJ: 06.014.517/0001-16
PROCESSO: 25351.175548/2005-76
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Petição indeferida com base no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº

204/2005. A empresa não encaminhou a documentação necessária: relatório de inspeção ou cópia da licença sanitária atualizados, descrevendo a capacidade da empresa para a manipulação de substâncias sujeitas ao controle especial.
EMPRESA: FARMÁCIA RB LTDA
ENDERECO: RUA MUCK, Nº 274, LOJA 102
BAIRRO: CENTRO CEP: 92010250 - CANOAS/RS
CNPJ: 08.968.038/0001-64
PROCESSO: 25025.008658/2008-78
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação de cópia autenticada da licença sanitária atualizada ou relatório de inspeção descrevendo a capacidade da empresa para a manipulação de substâncias sujeitas ao controle especial, contrariando o disposto no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005.
EMPRESA: A Botica Magistral LTDA
ENDERECO: Rua Portão da Piedade, 155, Shopping Center Lapa - Sala 208
BAIRRO: Piedade CEP: 40070045 - SALVADOR/BA
CNPJ: 05.700.043/0001-01
PROCESSO: 25022.000061/2004-81
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: O Certificado de Regularidade Técnica apresentado não comprova a assistência profissional durante o período integral de funcionamento do estabelecimento farmacêutico, contrariando o art. 15, § 1º, da Lei nº 5.991/73.
EMPRESA: TATIANE COLOMBO MENDES VELASQUES - ME
ENDERECO: RUA BARÃO DO RIO BRANCO, Nº 599
BAIRRO: CENTRO CEP: 19010000 - PRESIDENTE PRUDENTE/SP
CNPJ: 04.834.843/0001-44
PROCESSO: 25351.184707/2002-81
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação de cópia do Certificado de Regularidade ou Termo de Responsabilidade, atualizado, emitido pelo Conselho Regional respectivo, contrariando o art. 10 da Resolução RDC nº 01/2012.
EMPRESA: CELISA M. M. DE ALEMAM ME
ENDERECO: RUA SALDANHA MARINHO, Nº 16
BAIRRO: CENTRO CEP: 84010110 - PONTA GROSSA/PR
CNPJ: 81.092.694/0001-36
PROCESSO: 25023.030019/2004-85
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Petição INDEFERIDA por Não apresentação do Relatório de Inspeção emitido pelo Órgão Sanitário competente, contrariando os artigos 10, §1º, e 11, inciso II, da Resolução RDC nº 01/2012.
EMPRESA: leury scorsoline-me
ENDERECO: rua dr. jose foz 645
BAIRRO: centro CEP: 19010041 - PRESIDENTE PRUDENTE/SP
CNPJ: 09.264.751/0001-90
PROCESSO: 25351.243764/2011-86
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentar a cópia autenticada da licença sanitária atualizada ou relatório de inspeção descrevendo a capacidade da empresa para a manipulação de substâncias sujeitas ao controle especial, contrariando o disposto no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005. Adicionalmente, o certificado de regularidade técnica apresentado, estava desatualizado.
EMPRESA: MED PHARMA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA
ENDERECO: RUA PRINCESA ISABEL, Nº 550
BAIRRO: CENTRO CEP: 47800000 - BARRERAS/BA
CNPJ: 07.359.632/0001-95
PROCESSO: 25351.304569/2006-96
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação de cópia autenticada da licença sanitária atualizada ou relatório de inspeção descrevendo a capacidade da empresa para a manipulação de substâncias sujeitas ao controle especial, contrariando o disposto no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005.
EMPRESA: ESSENTIA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA EPP
ENDERECO: RUA SALDANHA MARINHO, 423
BAIRRO: CENTRO CEP: 88010450 - FLORIANÓPOLIS/SC
CNPJ: 06.354.562/0001-10
PROCESSO: 25024.002493/2005-98
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação do Relatório de Inspeção emitido pelo Órgão Sanitário competente, contrariando o artigo 10 da Resolução RDC nº 01/2012.
EMPRESA: FARMÁCIA HEMOFARMA ARAÇATUBA LTDA ME
ENDERECO: RUA AMÉRICO DO SUL, Nº 406
BAIRRO: JARDIM BRASÍLIA CEP: 16025300 - ARAÇATUBA/SP
CNPJ: 68.304.336/0001-81
PROCESSO: 25351.163070/2002-99
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação do Relatório de Inspeção emitido pelo Órgão Sanitário competente, contrariando o artigo 10 da Resolução RDC nº 01/2012.
EMPRESA: FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO FLORA ATIVA
ENDERECO: RUA TEIXEIRA SOARES, Nº 1118, SALA 03
BAIRRO: CENTRO CEP: 99100000 - PASSO FUNDO/RS
CNPJ: 06.030.141/0001-33
PROCESSO: 25025.080545/2004-99
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentar cópia autenticada da licença sanitária atualizada ou relatório de inspeção descrevendo a capacidade da empresa para a manipulação de substâncias sujeitas ao controle especial, contrariando o disposto no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005.
EMPRESA: MANIPULARIO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA EPP
ENDERECO: RUA DOUTOR PEDRO COSTA Nº 118

BAIRRO: CENTRO CEP: 12010160 - TAUBATÉ/SP
CNPJ: 74.670.365/0001-60
PROCESSO: 25351.039132/01-72
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação de documentação necessária: licença sanitária atualizada ou relatório de inspeção contrariando o artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005.
EMPRESA: FAIMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDERECO: AV. NS 03 QD. 103 N. RUA II CONJ. 04 LOTE 02
BAIRRO: CENTRO CEP: 77001042 - PALMAS/TO
CNPJ: 04.000.243/0001-80
PROCESSO: 25351.014339/01-71
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação de documentação necessária: Cópia do Certificado de Regularidade Técnica (atualizado), contrariando o artigo 2º parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005.
EMPRESA: VEGEFARMA FARMACIA E LAB. DE MANIPULAÇÃO LTDA - ME
ENDERECO: RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO Nº 146
BAIRRO: GONZAGA CEP: 11060300 - SANTOS/SP
CNPJ: 73.042.228/0001-18
PROCESSO: 25351.006101/00
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação do Relatório de Inspeção emitido pelo Órgão Sanitário competente, contrariando o artigo 10 da Resolução RDC nº 01/2012.
EMPRESA: MEDPHARMA FARMACIA DE MANIPULACAO ALOPATICA LTDA ME
ENDERECO: ALAMEDA DOS NHAMBIQUARAS, Nº 1183
BAIRRO: MOEMA CEP: 04090012 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 03.508.052/0001-61
PROCESSO: 25351.025488/00-10
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação do Relatório de Inspeção emitido pelo Órgão Sanitário competente, contrariando o artigo 10 da Resolução RDC nº 01/2012.
EMPRESA: BIOERVAS FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA-EPP
ENDERECO: Rua Carmine Gragnano nº 71
BAIRRO: CENTRO CEP: 06600010 - JANDIRA/SP
CNPJ: 01.590.219/0001-50
PROCESSO: 25000.025162/99-95
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação de cópia autenticada da licença sanitária atualizada ou relatório de inspeção descrevendo a capacidade da empresa para a manipulação de substâncias sujeitas ao controle especial, contrariando o disposto no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005.
EMPRESA: VCA PHARMA LTDA
ENDERECO: RUA MISSENO DE PÁDUA Nº 475
BAIRRO: CENTRO CEP: 37200000 - LAVRAS/MG
CNPJ: 01.045.214/0001-47
PROCESSO: 25000.009633/98-28
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação de cópia autenticada da licença sanitária atualizada ou relatório de inspeção descrevendo a capacidade da empresa para a manipulação de substâncias sujeitas ao controle especial, contrariando o disposto no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005.
EMPRESA: SOCIEDADE FARMACÉUTICA CAMPOS E LOBATO LTDA
ENDERECO: RUA CORONEL JOSE SALDANHA, Nº 73
BAIRRO: CENTRO CEP: 35650000 - PITANGUI/MG
CNPJ: 25.891.094/0001-67
PROCESSO: 25000.043555/99-90
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: O Certificado de Regularidade Técnica apresentado não comprova a assistência profissional durante o período integral de funcionamento do estabelecimento farmacêutico, contrariando o art. 15, § 1º, da Lei nº 5.991/73.

RESOLUÇÃO - RE Nº 613, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2013

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA
ENDERECO: Rodovia Augusto Montenegro s/n km 12
BAIRRO: Colonia Pinheiro CEP: 66820000 - BELEM/PA
CNPJ: 34.597.955/0001-90
PROCESSO: 25351.006071/2013-51 AUTORIZ/MS: 2.20000.4
ATIVIDADE/CLASSE
ENVASAR GASES MEDICINAIS
FABRICAR GASES MEDICINAIS
EMPRESA: R'S EXPRESS COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA ME